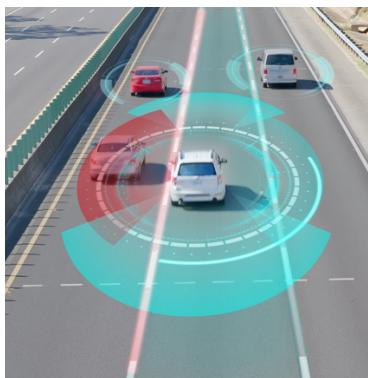


**FICHA
INFORMATIVA**

ACORDO DE RECONHECIMENTO MÚTUO DE HOMOLOGAÇÕES VEICULARES ENTRE ARGENTINA E BRASIL



O que é o Acordo?

O Acordo possibilita o reconhecimento da homologação veicular realizada no Brasil pela Argentina e vice-versa. Assim, os dois países reconhecerão as homologações realizadas pela outra parte como suficientes para atestar a conformidade dos regulamentos exigidos em sua legislação nacional.

Homologação veicular: procedimento por meio do qual o órgão máximo executivo de trânsito da União (SENATRAN) emite, para cada marca/modelo/versão, o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), necessário para a autorização à circulação dos veículos em vias públicas no país. Na Argentina, o equivalente do CAT é a Licença para Configuração de Modelo (LCM).

Por que esse assunto é importante?

O Acordo trará importantes benefícios para sociedade. A redução dos prazos relacionados à homologação e a desburocratização do procedimento de importação e exportação de veículos representarão facilitação do comércio bilateral e diminuição nos custos para o setor produtivo. Isso representa aumento de produtividade e competitividade dos produtores do setor no comércio com a Argentina e em terceiros mercados. Com a eliminação de obstáculos desnecessários para o incremento do comércio, a parceria entre os dois países se fortalece.



Como chegamos até aqui?

Em 2018, Brasil e Argentina firmaram um Memorando de Entendimento sobre Regulamentos Técnicos do Setor Automotivo, por meio do qual se iniciou o trabalho de identificação de semelhanças existentes entre os regulamentos técnicos das Partes e apresentação de propostas para possível convergência.

Após uma série de reuniões técnicas realizadas pelo Grupo Técnico ao longo de 2019 e 2020, a partir da melhor compreensão acerca dos sistemas regulatórios, dos requisitos e dos procedimentos de ensaios estabelecidos pelos países, obteve-se a base para dar seguimento à negociação de um Acordo de Reconhecimento Mútuo, que ocorreu em 2021 e no primeiro semestre de 2022. A negociação seguiu o rito previsto na Hoja de Ruta sobre Iniciativas Facilitadoras de Comércio em Matéria Regulatória entre os dois países.

Além do Ministério da Economia, participaram da negociação o Ministério da Infraestrutura, por meio da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e o Ministério das Relações Exteriores.



Qual o alcance do ARM Argentina - Brasil?

Estarão cobertos pelo Acordo os veículos leves de passageiro e veículos leves de carga (categorias M1 e N1, respectivamente), no que diz respeito a segurança veicular, seja quando destinada a evitar os sinistros de trânsito, seja quando destinada à proteção de passageiros nos casos em que haja impacto.

O Acordo abrangerá cerca de 80% dos itens de segurança de um veículo inteiro e terá aplicação gradual, abarcando todos os veículos a partir do 3º ano de vigência. Prevê, ainda, a possibilidade de ampliação da lista de itens das categorias M1 e N1 e de inclusão de outras categorias de veículos, como, por exemplo, ônibus e caminhões, além de autopeças e temas ambientais.

Os itens que estão fora do escopo do Anexo seguirão o procedimento atual de homologação, que consiste no envio dos relatórios de ensaio traduzidos, pelo setor privado, e análise desses relatórios pelas autoridades reguladoras.

Em que estágio o Acordo se encontra?

Brasil e Argentina concluíram as negociações do Acordo em junho e a assinatura deverá ocorrer no mês de julho de 2022.

Após a assinatura, os países deverão cumprir as formalidades necessárias para a aplicação do Acordo e notificar a ALADI. O Acordo entrará em vigor 120 dias a comunicação, pela ALADI, do recebimento da notificação de ambos os países.

Como será a implementação do Acordo

No 1º ano, o reconhecimento mútuo será aplicado aos veículos produzidos e/ou montados na Argentina ou no Brasil. No 2º ano incluirá veículos importados por empresas que tenham planta estabelecida em um dos países. No 3º ano, aplicar-se-á a todos os veículos, independentemente de sua origem.

Comércio Bilateral Automotivo

O Brasil é o principal parceiro comercial da Argentina, enquanto a Argentina é o terceiro maior do Brasil. Em 2021, o intercâmbio comercial bilateral alcançou US\$ 23,8 bilhões, com exportações brasileiras de US\$ 11,87 bilhões e importações na ordem de US\$ 11,94 bilhões.

Comércio Automotivo Brasil-Argentina



36% das exportações
brasileiras à Argentina



27% das
exportações

R\$

5,2 bilhões
corrente de comércio
bilateral no setor



40% das importações
brasileiras da Argentina

19% das
importações
do Brasil no setor



As categorias de veículos cobertas pelo acordo representaram comércio bilateral estimado em US\$ 5,21 bilhões em 2021, dos quais US\$ 1,46 bilhões de exportações para a Argentina e US\$ 3,75 bilhões de importações procedentes da Argentina.



**JUNHO
2022**

**SECRETARIA DE
COMÉRCIO EXTERIOR**

**SECRETARIA ESPECIAL DE
COMÉRCIO EXTERIOR E
ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**MINISTÉRIO DA
ECONOMIA**

